

# PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2021



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO TOCANTINS

## **Proposta Orçamentária 2021**

### **Composição do Tribunal de Justiça**

Helvécio de Brito Maia Neto – Desembargador Presidente  
Ângela Ribeiro Prudente - Desembargadora Vice-Presidente  
João Rigo Guimarães – Desembargador Corregedor Geral de Justiça  
José de Moura Filho - Desembargador  
Marco Anthony Steveson Villas Boas – Desembargador  
Jacqueline Adorno De La Cruz Barbosa – Desembargadora  
Eurípedes do Carmo Lamounier - Desembargador  
Maysa Vendramini Rosal – Desembargadora  
Etelvina Maria Sampaio Felipe – Desembargadora  
Pedro Nelson de Miranda Coutinho – Desembargador  
José Ribamar Mendes Junior – Juiz Convocado  
Jocy G. de Almeida – Juiz Convocado

### **Juízes Auxiliares da Presidência**

Dr. Océlio Nobre da Silva  
Dra. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi

### **Juízes Auxiliares da Corregedoria**

Dr. Adonias Barbosa da Silva  
Dr. Márcio Barcelos Costa

### **Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento**

Helvécio de Brito Maia Neto – Desembargador Presidente  
Ângela Ribeiro Prudente - Desembargadora Vice-Presidente  
João Rigo Guimarães – Desembargador Corregedor Geral de Justiça  
Etelvina Maria Sampaio Felipe – Desembargadora (Suplente)

### **Diretorias e Chefias Setoriais**

Jonas Demostene Ramos – Diretor-Geral  
Ronilson Pereira da Silva - Diretor Administrativo  
Gizelson Monteiro de Moura - Diretor Financeiro  
Kézia Reis de Souza - Diretora do Centro de Comunicação Social  
Marcelo Leal de Araujo Barreto - Diretor de Tecnologia da Informação  
Francisco de Assis Sobrinho - Diretor Judiciário  
Antônio José Ferreira de Rezende - Diretor de Gestão de Pessoas  
Rogério José Canalli - Diretor de Infraestrutura e Obras  
Sidney Araújo Sousa – Diretor de Controle Interno  
Glacielle Borges Torquato - Chefe de Gabinete da Presidência  
Kênia Cristina de Oliveira – Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça  
Ana Beatriz de Oliveira Pretto - Diretora Executiva da ESMAT

### **Comissão Auxiliar de Orçamento, Finanças e Planejamento**

Juiz Arióstenis Guimarães Vieira - Presidente  
Gizelson Monteiro de Moura  
Écio Marques da Silva  
Denyo Rodrigues Silva  
João Ornato Benigno Brito  
Anna Paula de Almeida Cavalcante Ribeiro  
Ronilson Pereira da Silva  
Paulo Vítor Gutierrez de Oliveira  
José Atilio Beber

## **Apresentação**

Este documento vem apresentar de forma detalhada o Orçamento do Poder Judiciário do Tocantins para o exercício financeiro de 2021, elaborado em observância ao Planejamento Estratégico, Plano de Gestão da Presidência do Poder Judiciário do Tocantins e às Resoluções 194, 195, 267 e 325 do Conselho Nacional de Justiça.

Considerando a Resolução 194 do Conselho Nacional de Justiça, que institui a política nacional de atenção prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e a Resolução 195 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de Primeiro e Segundo Graus, a elaboração da Proposta Orçamentária para 2021 ocorreu mediante a participação dos Comitês Orçamentários de Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição, instituídos por ato da Presidência, com atribuições específicas.

Consolidadas as demandas de projetos e atividades apresentadas pelas Diretorias Setoriais, o Orçamento de 2021 do Poder Judiciário do Tocantins, procurou contemplar, de forma equitativa e proporcional, todas as unidades em suas respectivas naturezas de despesa no que se refere às categorias de custeio e capital.

Estão observados os princípios de exclusividade, unidade, universalidade e anualidade, bem como as limitações impostas pela legislação, mais especificamente a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

## **Missão**

A missão expressa a razão de ser do órgão. Identifica a função que a organização pretende desempenhar. O alcance de suas ações, o seu compromisso e sinaliza como a organização quer ser reconhecida pela sociedade.

***“Garantir a cidadania através da distribuição de uma justiça célere, segura e eficaz”.***

## **Visão**

A visão traz o propósito da organização. Reflete a situação desejada num contexto de atuação de longo prazo.

***“Estar entre os melhores Tribunais de Justiça e ser reconhecido como mais moderno, célere e eficaz, até 2020.”***

## **Valores**

São princípios básicos estabelecidos por seus líderes, norteados as ações e condutas de todos os integrantes da organização. É a base para a compreensão das atitudes e da motivação para o alcance de sua visão de futuro.

São os seguintes os valores expressos pelo Judiciário Tocantinense em seu planejamento estratégico:

### **Comprometimento**

Atuar com empenho e dedicação na realização das atividades, buscando continuamente a melhoria de resultados.

### **Economicidade e Eficiência**

É a busca constante pela eliminação do desperdício aliado à melhoria na produtividade. Para tal deve-se gerir com qualidade e alcançar a eficiência, eficácia e efetividade.

### **Ética**

Agir com respeito aos princípios da moralidade, honestidade, probidade e integridade em todas as ações e relações.

### **Inovação e Cooperação**

Interessar-se em propor e implementar soluções novas e criativas para o alcance dos resultados, trabalhando em equipe e compartilhando responsabilidades.

### **Presteza**

Assegurar o alcance dos resultados com rapidez e qualidade, possibilitando a toda sociedade o acesso a uma justiça ágil e eficiente.

### **Responsabilidade Social**

Observar e atuar na melhoria de práticas sociais e ambientais responsáveis, por meio de ações educativas e de inclusão social, buscando atender as necessidades da sociedade.

## **Transparência**

Dar transparência dos serviços públicos prestados à sociedade, de forma clara e acessível.

## **Sustentabilidade**

Compromisso com o desenvolvimento sustentável atual garantindo a satisfação das necessidades das gerações futuras.

## **Princípios Básicos**

Existem princípios básicos que devem ser seguidos na elaboração, execução e controle dos orçamentos públicos. Princípios estes esculpidos na Constituição Federal, Constituição Estadual, na Lei 4.320/64, no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e nos Decretos de Execução e Encerramento de exercício financeiro.

### **Princípio da Exclusividade**

Segundo esse princípio, a lei orçamentária não conterá dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa (art. 165, § 8º, CF/88 e art. 80, § 7º, CE/89). Isso significa que as leis orçamentárias não podem conter dispositivos estranhos, não relacionados às finanças públicas.

Há duas exceções expressamente previstas no texto constitucional, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita. Em verdade, em tais casos, não há que se falar em exceções haja vista que tanto os créditos suplementares, quanto as operações de crédito tem natureza orçamentária.

### **Princípio da Unidade**

Cada esfera de governo deve possuir apenas um orçamento, fundamentado em uma única política orçamentária e estruturado uniformemente. Assim, existe o orçamento da União, o de cada Estado e o de cada Município.

### **Princípio da Universalidade**

A Lei orçamentária deve incorporar todas as receitas e despesas, ou seja, nenhuma instituição pública deve ficar fora do orçamento.

A lei orçamentária anual está prevista no parágrafo 4º, inciso III, artigo 80 da CE/89 e compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

### **Princípio da Anualidade**

Estabelece um período limitado de tempo para as estimativas de receita e fixação da despesa, ou seja, o orçamento deve compreender o período de um exercício, que corresponde ao ano fiscal.

A lei orçamentária anual, prevista no art. 165, inciso III, parágrafo 5º, CF/88 e art. 80, inciso III, parágrafo 4º, CE/89, têm a vigência de um ano, coincidindo, no caso brasileiro, ao ano civil, já que o exercício financeiro vai de 1º de janeiro a 31 de dezembro, conforme art. 34 da Lei nº 4.320/64.

### **Orçamento Público**

Quando tratamos de Orçamento Público - OP é importante destacar seu conceito, antes ainda analisar o significado da palavra “orçar” que significa avaliar, estimar e, por extensão, planejar. Assim, quando elaboramos um orçamento estamos, na verdade, realizando uma estimativa, um planejamento das ações que pretende realizar com base em um determinado montante de recursos disponíveis.

Para Kohama (2000), o Orçamento Público é a previsão de receitas e a fixação das despesas para um determinado período de tempo, geralmente um ano, sendo uma peça fundamental da administração das finanças do Estado e de Contabilidade Pública. Desta forma, constitui-se o meio pelo qual o gestor público fixa as despesas que pretende realizar com base nas receitas que espera receber em um ano. (Kohama, Heilio. “Contabilidade pública: teoria e prática”, 7 ed. São Paulo: Atlas, 2000)

Assim, quando o poder público fixa suas despesas, ele está na verdade fixando os objetivos que a administração pública pretende alcançar para atender as necessidades da sociedade. Portanto, o Orçamento Público é um elemento fundamental da Administração Pública por dois motivos: Primeiro, é um instrumento essencial de planejamento e de controle pelo qual o poder público planeja suas ações e exerce controle da sua execução. Segundo, é o

instrumento pelo qual o Gestor Público, apresenta à sociedade suas metas e prioridades, discriminando a origem e o montante de recursos a serem obtidos e as despesas a serem feitas em determinado período.

Diante desse parâmetro, o objetivo é transformar o orçamento 2021 do Poder Judiciário do Tocantins, num instrumento efetivo de planejamento e controle da ação jurisdicional, tendo em vista a tomada de decisões por parte dos gestores públicos e os objetivos definidos no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário.

## **Elaboração do Orçamento Público**

A construção do Orçamento Público no Brasil está definida na Seção II do Capítulo II do Título VI da Constituição Federal onde temos os pilares básicos para a conceituação. A preocupação central dos Constituintes, ao aprovarem essas normas, foi vincular os processos de planejamento ao de orçamento.

A associação do planejamento ao orçamento é datada, no Brasil, do Decreto-Lei nº 200 de 1967, que define o planejamento como um dos princípios fundamentais de orientação às atividades da administração federal, sendo o Orçamento-Programa Anual entendido como um dos seus instrumentos básicos. Esta concepção, que associa planejamento e orçamento como elos de um mesmo sistema, foi reforçada na vigente Constituição, quando tornou obrigatória a elaboração de planos plurianuais, os quais abrangem as despesas correntes e de capital, bem como devem orientar a elaboração da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, além, é claro, da apresentação de emendas por parte dos legisladores.

No que tange especificamente ao Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, estabeleceu como ferramenta imprescindível à gestão, na Justiça brasileira, a adoção do planejamento estratégico. No Poder Judiciário do Tocantins, o planejamento estratégico, aprovado em 2015, é utilizado como base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA e na a revisão do Plano Plurianual - PPA

## **Estrutura e Organização dos Orçamentos**

**Programa** – instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual.

**Atividade** - conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

**Projeto** – conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

**Operação Especial** – despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

## **Lei de Responsabilidade Fiscal**

A Lei de Responsabilidade Fiscal, aprovada em 2000 pelo Congresso Nacional, introduziu novas responsabilidades para o administrador público com relação aos orçamentos da União, dos Estados e Municípios, como limite de gastos com pessoal, proibição de criar despesas de duração continuada sem uma fonte segura de receitas, entre outros. A Lei introduziu a restrição orçamentária na legislação brasileira e cria a disciplina fiscal para os três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF atribuiu à LDO a responsabilidade de tratar de outras matérias, tais como:

- Estabelecimento de metas fiscais;
- Fixação de critérios para limitação de empenho e movimentação financeira;
- Publicação da avaliação financeira e atuarial dos regimes geral de previdência social e própria dos servidores civis e militares;
- Margem de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada; e
- Avaliação dos riscos fiscais.

## **Receitas**

### **Receita Pública**



É a entrada financeira que ingressa sem qualquer reserva ou condição para ser utilizada a fim de interesse público.

O Governo do Tocantins estimou, para o exercício de 2021, a Receita Corrente Líquida – RCL em R\$ 8.259.811.018,00 (oito bilhões duzentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e onze mil e dezoito reais).

## **Receitas do Poder Judiciário do Tocantins**

### **Tesouro Estadual**

Repasse de recursos do Tesouro Estadual, cumprindo o art. 168 da Constituição Federal, segundo o qual:

***"Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º".***

### **Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**

Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário, instituído pela Lei nº 954, de 03 de março de 1998, com receitas oriundas de produtos de arrecadação de taxas relativas aos serviços judiciais, custas processuais, emolumentos de serventias judiciais e extrajudiciais oficializadas e outras receitas especificadas na referida Lei.

### **Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais**

Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais, instituído pela Lei nº 3.408, de 28 de dezembro de 2018, com receitas oriundas de produtos de arrecadação de taxas extrajudiciais e outras receitas especificadas na referida Lei.

### **Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados**

Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, instituído pela Lei nº 3.586, de 17 de dezembro de 2019, com receitas oriundas de produtos de arrecadação de custas judiciais, convênios, acordos, termos de cooperações e outras receitas especificadas na referida Lei.

## **Operações de Crédito Internas.**

São recursos oriundos de operações de crédito, realizada no País em moeda (BNDES/PROESTADO-BB).

## **Despesas**

### **Despesa Pública**

É o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

### **Despesas Correntes e de Capital**

São consideradas como Despesas Correntes todas aquelas despesas do governo que se realizam de forma *contínua*, uma vez que estão ligadas à sua *manutenção*. São permanentes, pois caso venham a faltar pode acarretar prejuízos no curto, médio e longo prazos, seja para o próprio ente governamental e/ou para a coletividade em geral.

Quanto às despesas de capitais, assumem elas um papel singular no rol das despesas públicas. **Sua característica principal é a descontinuidade.** Tais despesas têm uma data para se iniciarem e serem concluídas, diversamente do que ocorre com as despesas correntes.

Cabe ressaltar o aspecto econômico das despesas correntes e de capital.

A classificação das despesas públicas em correntes e de capital decorre de uma necessidade econômica que ajuda a mensurar a demanda governamental no universo da demanda agregada do País.

Isto porque, de um lado, as despesas correntes nos dão uma idéia do tamanho do *consumo governamental*, enquanto as despesas de capital podem nos fornecer subsídios valiosos quanto à magnitude da *poupança pública*.

## **Proposta Orçamentária 2021**

A elaboração da Proposta Orçamentária do Tribunal de Justiça do Tocantins para o exercício de 2021 teve a participação dos Órgãos, Diretorias Setoriais e dos Comitês Orçamentários de Primeiro e Segundo Grau do Poder Judiciário do Tocantins, na apresentação de suas demandas de projetos e atividades, originados dentro de suas competências, que resultaram na materialização do Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD.

Para o Poder Judiciário, com a dignidade constitucional que lhe é garantida, será necessário a disponibilização, por parte do Tesouro Estadual,

recursos da ordem de **R\$ 587.713.417,00 (quinhentos e oitenta e sete milhões setecentos e treze mil quatrocentos e dezessete reais)**, a serem destinados às despesas de custeio de pessoal e administrativo e capital.

O Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário do Tocantins – FUNJURIS, estima arrecadar no exercício de 2021, recursos da ordem de **R\$ 73.321.730,00 (setenta e três milhões trezentos e vinte e um mil setecentos e trinta reais)**, a serem destinados às despesas de custeio administrativo e capital, em conformidade com a Lei.

O Fundo Especial de Compensação dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais – FUNCIVIL, estima arrecadar no exercício de 2021, recursos da ordem de **R\$ 11.667.645,00 (onze milhões seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais)**, destinados às despesas de custeio administrativo, em conformidade com a lei.

O Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG, estima arrecadar no exercício de 2021, recursos da ordem de **R\$ 240.483,00 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta e três reais)**, destinados às despesas de custeio administrativo e capital, em conformidade com a Lei.

O Fundo Especial de Compensação e Eletrônica das Serventias Extrajudiciais – FUNCESE, estima arrecadar no exercício de 2021, recursos da ordem de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, destinados às despesas de custeio administrativo e capital, em conformidade com a Lei

**PROPOSTA ORÇAMENTARIA 2021**

**CONSOLIDADO UNIDADES**

ORD	UNIDADE	ORÇAMENTO 2020				ORÇAMENTO 2021 - PROPOSTA							
		UNIDADES GESTORAS				PROPOSTO	% DE INCREMENTO (2019-2020)	UNIDADES GESTORAS					
		TRIBUNAL	FUNJURIS	FUNCIVIL	TOTAL			TRIBUNAL	FUNJURIS	FUNCIVIL	FUNSEG	FUNCESE	TOTAL
1	Dir. Administrativa	21.824.730,00	29.241.928,00	0,00	51.066.658,00	50.241.463,00	-1,62%	22.347.374,00	27.894.089,00	0,00	0,00	0,00	50.241.463,00
2	Dir. de Gestão de Pessoas	513.929.371,00	1.610.001,00	0,00	515.539.372,00	528.880.660,00	2,59%	526.863.290,00	2.017.370,00	0,00	0,00	0,00	528.880.660,00
3	Dir. Tec da Informação	9.712.679,00	10.092.095,00	0,00	19.804.774,00	19.804.774,00	0,00%	11.628.349,00	8.176.425,00	0,00	0,00	0,00	19.804.774,00
4	Dir. Infraestrutura	21.343.190,00	7.339.708,00	0,00	28.682.898,00	22.433.099,00	-21,79%	14.228.431,00	8.204.668,00	0,00	0,00	0,00	22.433.099,00
5	Dir. Financeira	63.360,00	0,00	11.510.124,00	11.573.484,00	13.462.848,00	16,32%	54.720,00	0,00	11.667.645,00	240.483,00	1.500.000,00	13.462.848,00
6	Escola da Magistratura	4.747.418,00	1.835.200,00	0,00	6.582.618,00	6.567.618,00	-0,23%	4.867.658,00	1.699.960,00	0,00	0,00	0,00	6.567.618,00
7	Corregedoria Geral Justiça	1.626.433,00	0,00	0,00	1.626.433,00	1.672.442,00	2,83%	1.672.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.672.442,00
8	Assessoria Militar	6.957.768,00	0,00	0,00	6.957.768,00	6.957.768,00	0,00%	567.228,00	6.390.540,00	0,00	0,00	0,00	6.957.768,00
9	Dir. de Comunicação	0,00	2.273.350,00	0,00	2.273.350,00	2.273.350,00	0,00%	0,00	2.273.350,00	0,00	0,00	0,00	2.273.350,00
10	Centro de Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	2.506.328,00	0,00%	0,00	2.506.328,00	0,00	0,00	0,00	2.506.328,00
11	Coord. Gestão Estratégica	7.508.468,00	12.931.000,00	0,00	20.439.468,00	19.642.925,00	-3,90%	5.483.925,00	14.159.000,00	0,00	0,00	0,00	19.642.925,00
<b>TOTAL</b>		<b>587.713.417,00</b>	<b>65.323.282,00</b>	<b>11.510.124,00</b>	<b>664.546.823,00</b>	<b>674.443.275,00</b>	<b>1,49%</b>	<b>587.713.417,00</b>	<b>73.321.730,00</b>	<b>11.667.645,00</b>	<b>240.483,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>674.443.275,00</b>

Observação:

**Orçamento 2021**
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD**
**Unidade Gestora: TRIBUNAL DE JUSTIÇA (fonte 0100)**

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas	0501.02.122.1145.2205	33.90.14	Diárias Civil	0100	1.644.981,00
			33.90.15	Diárias Militar	0100	200.000,00
			33.90.30	Material de Consumo	0100	685.652,00
			33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	1.566.378,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0100	1.832.000,00
			33.90.37	Locação de Mão de Obra	0100	12.427.030,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	158.897,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0100	96.000,00
			33.90.93	Instituições e Restituições	0100	180.000,00
<b>Total</b>						<b>18.790.938,00</b>
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Aparelhamento das Unidades do Poder Judiciário	0501.02.061.1145.1095	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	1.638.436,00
<b>Total</b>						<b>1.638.436,00</b>
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Manutenção de Serviços de Transporte	0501.02.122.1145.2277	33.90.30	Material de Consumo	0100	150.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	150.000,00
<b>Total</b>						<b>300.000,00</b>
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Renovação e Ampliação da Frota de Veículos para o Poder Judiciário	0501.02.061.1145.1104	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	1.618.000,00
<b>Total</b>						<b>1.618.000,00</b>
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Manutenção de Recursos Humanos	0501.02.122.1145.2224	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0100	1.942.500,00
			31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	0100	377.299.632,00
			31.90.13	Obrigações Patronais (INSS/PLANSAUDE)	0100	12.913.058,00
			31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0100	6.984.316,00
			31.90.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	0100	400.000,00
			31.91.13	Obrigações Patronais (IGEPREV)	0100	57.772.186,00
<b>Total</b>						<b>457.311.692,00</b>
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Concessão de Indenização de Transporte aos Oficiais de Justiça - IT	0501.02.061.1145.6013	33.90.93	Indenizações e Restituições	0100	2.862.977,00
<b>Total</b>						<b>2.862.977,00</b>

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Concessão de Direito Adquirido a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - URV e PASS	0501.02.061.1145.6009	31.90.92	Sentenças Judiciais	0100	2.225.084,00
			31.91.92	Sentenças Judiciais - OB PAT	0100	400.000,00
Total						2.625.084,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Concessão de Parcela Autônoma de Equivalência a Magistrados do Poder	0501.02.061.1145.6014	31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0100	0,00
			31.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores - OB PAT	0100	0,00
Total						0,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Concessão de Auxílios a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	0501.02.122.1145.2179	33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	0100	20.562.337,00
			33.90.46	Auxílio Alimentação	0100	43.452.000,00
			33.90.93	Indenizações e Restituições	0100	49.200,00
Total						64.063.537,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Modernização do Parque Tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins	0501.02.061.1145.1100	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	1.567.979,00
Total						1.567.979,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Manutenção de Serviços de Informática	0501.02.126.1145.2249	33.90.30	Material de Consumo	0100	527.500,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	0100	220.960,00
			33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0100	9.103.244,00
			33.90.41	Contribuições	0100	208.666,00
Total						10.060.370,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Obras e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins	0501.02.061.1145.1101	33.90.30	Material de Consumo	0100	1.640.000,00
			44.90.51	Obras e Instalações	0100	11.987.516,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	600.915,00
Total						14.228.431,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Adiantamento de Recursos ao Tribunal de Justiça e Unidades do Poder Judiciário	0501.02.122.1145.2163	33.90.30	Material de Consumo	0100	26.400,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0100	8.800,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	17.760,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0100	1.760,00
Total						54.720,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da ESMAT	0501.02.122.1145.2181	33.90.14	Diárias Civil	0100	830.000,00
			33.90.30	Material de Consumo	0100	300.000,00
			33.90.33	Passagens Aéreas com Locomoção	0100	50.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0100	50.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	1.552.439,00
			33.90.93	Indenizações e Restituições	0100	80.000,00
Total						515.000,00
Total						3.377.439,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	0501.02.128.1145.2174	33.50.41	Contribuições	0100	215.000,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	0100	72.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0100	329.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	874.219,00
Total						1.490.219,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Incremento da Segurança Institucional	0501.02.122.1145.2213	33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	567.228,00
Total						567.228,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da CGJ	0501.02.122.1145.2206	33.90.14	Diárias Civil	0100	870.193,00
			33.90.15	Diárias Militar	0100	10.000,00
			33.90.33	Passagens Aéreas com Locomoção	0100	20.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	767.249,00
			33.90.93	Indenizações e Restituições	0100	5.000,00
Total						1.672.442,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Desenvolvimento Estratégico	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	0501.02.061.1169.1012	33.90.30	Material de Consumo	0100	60.000,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	0100	111.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	543.000,00
			33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0100	895.000,00
Total						1.609.000,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Desenvolvimento Estratégico	PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	0501.02.122.1169.2134	33.90.14	Diárias Civil	0100	100.000,00
			33.90.30	Material de Consumo	0100	50.000,00
			33.90.33	Passagens Aéreas com Locomoção	0100	3.000,00
			33.90.93	Indenizações e Restituições	0100	2.000,00
Total						155.000,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	PROMOÇÃO DA EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	0501.02.061.1145.1077	33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0100	819.925,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	2.500.000,00
Total						3.319.925,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Desenvolvimento Estratégico	APRIMORAMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL	0501.02.061.1169.1013	33.90.35	Serviços de Consultoria	0100	50.000,00
Total						50.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Desenvolvimento Estratégico	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE TI	0501.02.061.1169.1128	33.90.35	Serviços de Consultoria	0100	50.000,00
Total						50.000,00
Desenvolvimento Estratégico	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS	0501.02.061.1169.1126	33.90.35	Serviços de Consultoria	0100	50.000,00
Total						50.000,00
Desenvolvimento Estratégico	FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA DO PODER JUDICIÁRIO DO	0501.02.061.1169.1150	33.90.30	Material de Consumo	0100	50.000,00
Total						50.000,00
Desenvolvimento Estratégico	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E	0501.02.061.1169.1149	33.90.30	Material de Consumo	0100	50.000,00
Total						50.000,00
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	PROMOÇÃO GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0501.02.122.1145.2392	33.90.30	Material de Consumo	0100	50.000,00
Total						50.000,00
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA	0501.02.122.1145.2393	33.90.30	Material de Consumo	0100	50.000,00
Total						50.000,00
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	SUPORTE A CONVÊNIO E REPASSES	0501.02.061.1145.1141	33.90.30	Material de Consumo	0100	20.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	30.000,00
Total						50.000,00
Total - Tribunal de Justiça						587.713.417,00

Unidade Gestora: FUNJURIS (fonte 0240)						
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas	0601.02.122.1145.4204	33.90.30	Material de Consumo	0240	2.257.321,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0240	269.268,00
			33.90.37	Locação de Mão de Obra	0240	631.940,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	17.459.840,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0240	120.000,00
			33.90.93	Instituições e Restituições	0240	849.913,00
Total						21.588.282,00
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Aparelhamento das Unidades do Poder Judiciário	0601.02.061.1145.3065	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	1.654.839,00
					0226	650.115,00
Total						2.304.954,00



PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Reestruturação Organizacional do Poder Judiciário	0601.02.061.1145.3069	33.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	0240	1.000.000,00
Total						1.000.000,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Modernização do Parque Tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins	0601.02.061.1145.3066	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	500.000,00
Total						500.000,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Manutenção de Serviços de Informática	0601.02.126.1145.4231	33.90.30	Material de Consumo	0240	108.750,00
			33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0240	7.567.675,00
Total						7.676.425,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Obras e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins	0601.02.061.1145.3067	33.90.30	Material de Consumo	0240	134.565,00
			33.90.37	Locação de Mão de Obra	0240	2.028.197,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	0240	2.883.109,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0240	5.000,00
			33.90.93	Instituições e Restituições	0240	520.200,00
			44.90.51	Obras e Instalações	0240	2.596.576,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	37.021,00
Total						8.204.668,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	0601.02.128.1145.4180	33.50.41	Contribuições	0240	635.000,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	0240	356.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros PF	0240	201.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	0240	507.960,00
Total						1.699.960,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Manutenção dos Serviços de Comunicação Social do Poder Judiciário	0601.02.131.1145.4185	33.90.30	Material de Consumo	0240	570.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros PF	0240	8.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	0240	1.695.350,00
Total						2.273.350,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Manutenção dos Serviços de Transportes	0601.02.122.1145.4278	33.90.30	Material de Consumo	0240	1.515.853,00
			33.90.37	Locação de Mão de Obra	0240	1.100.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	387.000,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	240	8.000,00
			33.90.93	Instituições e Restituições	0240	430.000,00
Total						3.440.853,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Renovação e Ampliação da Frota de Veículos para o Poder Judiciário	0601.02.061.1145.3076	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	560.000,00
Total						560.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Atendimento à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	0601.02.122.1145.4288	33.90.30	Material de Consumo	0240	740.620,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	0240	31.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros PF	0240	61.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	79.750,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	105.000,00
Total						1.017.370,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Incremento da Segurança Institucional	0601.02.122.1145.4368	33.90.37	Locação de Mão de Obra	0240	6.120.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	270.540,00
			Total			
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Coordenação e Manutenção do Centro de Educação Infantil	0601.02.122.1145.4494	33.90.30	Material de Consumo	0240	80.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros PF	0240	10.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	1.762.355,00
			44.90.51	Obras e Instalações	0240	602.973,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	51.000,00
Total						2.506.328,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Desenvolvimento Estratégico	PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	0501.02.061.1169.3081	33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0240	3.195.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	200.000,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0240	600.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	104.000,00
Total						4.099.000,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Desenvolvimento Estratégico	PROMOÇÃO DA EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	0501.02.061.1169.3082	33.90.30	Material de Consumo	0240	180.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0240	7.500.000,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0240	1.500.000,00
Total						9.180.000,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Desenvolvimento Estratégico	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	0601.02.061.1169.3107	33.90.35	Serviços de Consultoria	0240	500.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	80.000,00
Total						580.000,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Desenvolvimento Estratégico	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE TI	0601.02.061.1169.3103	33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica	0240	50.000,00
Total						50.000,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Desenvolvimento Estratégico	APRIMORAMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL	0601.02.061.1169.3106	33.90.30	Material de Consumo	0240	50.000,00
Total						50.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Desenvolvimento Estratégico	FORTEALECIMENTO DA ESTRATEGIA DO PODER JUDICIÁRIO DO	0601.02.061.1169.3105	33.90.30	Material de Consumo	0240	50.000,00
Total						50.000,00
Desenvolvimento Estratégico	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E	0601.02.061.1169.3104	33.90.30	Material de Consumo	0240	50.000,00
Total						50.000,00
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	PROMOÇÃO GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0601.02.122.1145.4492	33.90.30	Material de Consumo	0240	50.000,00
Total						50.000,00
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA	0601.02.122.1145.4493	33.90.30	Material de Consumo	0240	50.000,00
Total						50.000,00
Total - FUNJURIS						73.321.730,00
<b>Unidade Gestora: FUNCIVIL (fonte 0240)</b>						
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Compensação dos Atos do Registro Civil	0603.02.122.1145.4323	33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	90.000,00
			33.90.45	Equalização de Preços e Taxas	0240	11.577.645,00
Total						11.667.645,00
Total - FUNCIVIL						11.667.645,00
<b>Unidade Gestora: FUNSEG (fonte 0240)</b>						
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Promoção da Segurança dos Magistrados	0602.02.061.1145.3973	33.90.30	Material de Consumo	0240	120.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	70.483,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	50.000,00
Total						240.483,00
Total - FUNSEG						240.483,00
<b>Unidade Gestora: FUNCESE (fonte 0240)</b>						
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Compensação das Serventias Extrajudiciais	0604.02.122.1145.xxxx	33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	1.000.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	500.000,00
Total						1.500.000,00
Total - FUNCESE						1.500.000,00
TOTAL GERAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA + FUNJURIS + FUNCIVIL+ FUNSEG+FUNCESE						674.443.275,00

**Orçamento 2021 - CONSOLIDADO**

Modalidades	Fonte	PERCENTUAL	Valor R\$
Juros e Encargos da Dívida - 2	0100	0,00%	0,00
Pessoal - 1	0100	78,26%	459.936.776,00
Custeio - 3	0100	18,26%	107.318.795,00
Investimento - 4	0100	3,48%	20.457.846,00
Amortização e Refinanciamento da Dívida - 6	0100	0,00%	0,00
<b>Total.....</b>		<b>100,00%</b>	<b>587.713.417,00</b>
Investimento	0225	0,00%	0,00
<b>Total.....</b>			<b>0,00</b>
Custeio	0240	91,83%	79.047.794,00
Investimento	0240	8,17%	7.031.949,00
<b>Total.....</b>		<b>100,00%</b>	<b>86.079.743,00</b>
Investimento	0226	0,00%	650.115,00
<b>Total.....</b>			<b>650.115,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>674.443.275,00</b>

Composição Orçamentária	PERCENTUAL	Valor R\$
Recursos Ordinários - Tesouro Estadual (0100)	87,14%	587.713.417,00
Recursos de Convênio Federal (0225)	0,00%	0,00
Recursos Próprios - FUNJURIS (0226/0240)	10,87%	73.321.730,00
Recursos Próprios - FUNCIVIL (0240)	1,73%	11.667.645,00
Recursos Próprios - FUNSEG (0240)	0,04%	240.483,00
Recursos Próprios - FUNCESE (0240)	0,22%	1.500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>674.443.275,00</b>

RESUMO DESPESAS DE PESSOAL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL 2021	8.259.811.018,00
ORÇAMENTO APROVADO LOA - 2021	674.443.275,00
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DO ORÇAMENTO NA RCL 2021	8,17%
DESPESAS DE PESSOAL - MANUT RH - 2021	457.311.692,00
PERCENTUAL DE IMPACTO - LRF	5,54%